



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 167/2018/DAF/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 NO ÂMBITO DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 001/2014/C.A.F/IPMV de 14 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de abril de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV